



Objeto: **Pregão Eletrônico com Registro de Preços que objetiva a futura aquisição de veículos para uso nas Secretarias municipais de Saúde dos municípios integrantes deste Consórcio.**

Realização: Por meio do site www.blcompras.org.br

Data de Início para acolhimento das propostas eletrônicas: das 09:00 horas do dia 29/08/2018 até as 17:00 horas do dia 03/09/2018 (horário de Brasília)

Data e horário de início da sessão: Dia 04/09/2018 as 09:00 horas (horário de Brasília)

Data e horário de início da disputa: Dia 04/09/2018 as 10:00 horas (horário de Brasília)

Edital Completo: Afixado no endereço Avenida Blumenau, 500 – Jardim Amazônia, Sorriso/MT.CEP: 78.890-000 – Fone: (66) 3544-3358 E 3544-4109, e na Internet, site www.consorciocivaledeleterespiras.com.br e site www.blcompras.org.br.

Fundamento Legal: Regida pelas Leis Federais nº 10.520, de 17 de junho de 2002 e nº 11.107 de 06 abril de 2005, subsidiariamente pela Lei 8.666 de 21/06/93 (com alterações da Lei 8883/94 e da Lei nº 9.648/98). Sorriso-MT, 21 de agosto de 2018.

Angélica Tamara dos Santos
Pregoeira

DEPARTAMENTO DA ÁGUA E ESGOTO SANITÁRIO DE JUÍNA

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 009/2018 Processo nº. 058/2018

O Departamento de Administração do Departamento de Água e Esgoto Sanitário – DAES, do Município de Juína/MT, em conformidade com o Art. 24, Inciso II, da Lei Federal nº. 8.666/93, que estabelece as normas gerais sobre licitações e contratos administrativos, e Art. 1º, Inciso II, da Lei Municipal de nº. 1.722/2017, Decreto Federal nº 9.412, de 18 de Junho de 2018, torna público para conhecimento dos interessados, que realizou Processo de Dispensa de Licitação de nº. 009/2018, Processo nº. 058/2018, para a Contratação de Empresa para Fornecimento Imediato de Peças de Reposição para Manutenção de Bombas Dosadoras, para atender as necessidades Departamento Operacional/ Técnico, do Departamento de Água e Esgoto Sanitário do Município de Juína/MT, tendo como contratada a empresa BOMAX NO BRASIL EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA, inscrita com o CNPJ nº 52.559.499/0001-75, com sede à Rua Europa, 30, Prq Indl. Daci, Município de Taboão da Serra/SP, no valor total de R\$ 3.521,38 (três mil quinhentos e vinte e um reais e trinta e oito centavos), uma vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Edifício do Departamento de Água e Esgoto Sanitário de Juína/MT, em 21 de Agosto de 2018.

Silvana S. dos Reis da Silva
Assistente de Administração

FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE ALTO ARAGUAIA

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO FISCAL N.º 002/2018

Às quinze horas, do dia dez do mês de agosto do ano de dois mil e dezoito, na sede do PREVIMAR, estabelecida na Rua General Osório nº cento e sessenta e oito, Centro, Alto Araguaia – MT reuniram-se extraordinariamente os membros do Conselho Fiscal, com a finalidade de discutir o regimento interno do referido conselho. Compareceram para a reunião os seguintes conselheiros: presidente Valdevino Martins Pinheiro e membros Sebastião Elias Filho, Deusdete Teodoro de Resende, Samuel Coresma Vieira e Juracy Candido Xavier. A reunião contou também com a presença da Diretora Executiva do PREVIMAR Paula Dayane Souza Santos e do Sr. Uelson Evangelista Soares, representante da Caixa Econômica Federal. O Presidente do Conselho Fiscal Sr. Valdevino iniciou a reunião agradecendo a presença de todos e logo em seguida passou a palavra para a senhora Paula Dayane. A Diretora Executiva do PREVIMAR senhora Paula Dayane aproveitou a oportunidade cumprimentando todos os presentes e, esclarecendo que a presença do Sr. Uelson foi necessária para que, o mesmo pudesse explicar aos conselheiros o que estava ocorrendo com o convênio de consignados firmado entre Previmar e Caixa Econômica Federal. O Sr. Uelson explicou que o convênio havia sido suspenso devido ao índice de inadimplência, em virtude do falecimento da servidora aposentada senhora Eunice Odete Walter. Os conselheiros pediram providências para solução do problema e fizeram diversos questionamentos, os quais foram prontamente respondidos pelo representante da Caixa. Após toda discussão o Sr. Uelson esclareceu que a gerência da agência já estava solucionando a situação e que no mais breve possível o convênio já estaria regular novamente, o mesmo agradeceu a compreensão dos conselheiros e deixou a reunião. Logo em seguida a Sr.ª Paula, diretora do Previmar, apresentou aos conselheiros o relatório de receitas e despesas, e também os relatórios de investimentos, todos os presentes analisaram e discutiram os documentos ali expostos. Concluída a discussão a Sr.ª Paula passou a palavra ao presidente Sr. Valdevino para que fosse dado início a discussão sobre a elaboração do Regimento Interno do referido conselho. Foram debatidos pelos conselheiros os primeiros passos a serem tomados, ficando para próximas reuniões apresentações de modelos de regimentos assim como novas ideias a ser proposta. Nada

mais havendo a ser tratado, o Senhor Presidente Valdevino Martins Pinheiro, às dezesseis horas e cinco minutos, deu por encerrada a reunião e, eu Sebastião Elias Filho Secretário lavrei a presente Ata, que vai por mim assinada e pelos demais presentes.

FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE JUÍNA

PORTARIAS

PORTARIA N.º 404/2018

“Dispõe sobre a concessão do benefício AUXÍLIO-DOENÇA a servidora ARICIA LAIS LELIS SILVA.”

O Secretário Municipal de Administração gestor do PREVI-JUÍNA - Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de JUÍNA, Estado de MT, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 15 da Lei Municipal nº 830/2005 com redação da Lei nº 946/2007., que rege a previdência municipal;

Resolve:

Art. 1º Conceder o benefício AUXÍLIO-DOENÇA, a servidora Sra. ARICIA LAIS LELIS SILVA, SOLTEIRA, portadora do RG nº 16940750, SSP/MT e do CPF nº 020.623.771-50, residente e domiciliada neste município, efetiva no cargo de PSICÓLOGO, lotada na PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA, com vencimentos integrais, a partir de **21 de JUNHO de 2018** e término em **05 de AGOSTO de 2018**, conforme processo administrativo do PREVI-JUÍNA, n.º 2018.05.00091P.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

JUÍNA - MT, 06/08/2018.

MARCELO ANTONIO ALVES GARCIA
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO
PREVI-JUÍNA

PORTARIA N.º 405/2018

“Dispõe sobre a concessão do benefício AUXÍLIO-DOENÇA a servidora ELANA CLEMENTE DOS SANTOS.”

O Secretário Municipal de Administração gestor do PREVI-JUÍNA - Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de JUÍNA, Estado de MT, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 15 da Lei Municipal nº 830/2005 com redação da Lei nº 946/2007., que rege a previdência municipal;

Resolve:

Art. 1º Conceder o benefício AUXÍLIO-DOENÇA, a servidora Sra. ELANA CLEMENTE DOS SANTOS, SOLTEIRA, portadora do RG nº 608031, SSP/MT e do CPF nº 429.771.501-53, residente e domiciliada neste município, efetiva no cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, lotada na SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL, com vencimentos integrais, a partir de **27 de JULHO de 2018** e término em **01 de SETEMBRO de 2018**, conforme processo administrativo do PREVI-JUÍNA, n.º 2018.05.00021R10.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

JUÍNA - MT, 06/08/2018.

MARCELO ANTONIO ALVES GARCIA
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO
PREVI-JUÍNA

PORTARIA N.º 406/2018

“Dispõe sobre a concessão do benefício AUXÍLIO-DOENÇA a servidora MARLY FERREIRA DE SOUZA.”

O Secretário Municipal de Administração gestor do PREVI-JUÍNA - Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de JUÍNA, Estado de MT, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 15 da Lei Municipal nº 830/2005 com redação da Lei nº 946/2007., que rege a previdência municipal;

Resolve:

Art. 1º Conceder o benefício AUXÍLIO-DOENÇA, a servidora Sra. MARLY FERREIRA DE SOUZA, SOLTEIRA, portadora do RG nº 10314474, SSP/MT e do CPF nº 835.088.851-53, residente e domiciliada neste município, efetiva no cargo de TÉCNICO DE MANUTENÇÃO E INFRA-ESTRUTURA, lotada na FUNDEB EDUCACAO INFANTIL 40%, com vencimentos integrais, a partir de **02 de AGOSTO de 2018** e término em **01 de SETEMBRO de 2018**, conforme processo administrativo do PREVI-JUÍNA, n.º 2018.05.00122R1.